

Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO N°. 002/2007

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2006, e dá outras providências”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de R\$ (cinquenta e três mil reais), das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.04	Saúde e Saneamento	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde	
Para: 126 4.4.90.51.00 10.301.0010.1.0019	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
De: 127 4.4.90.52.00 10.301.0010.1.0020	Equipamento Material Permanente	R\$ 15.000,00

Artigo 2º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de R\$ 107.300,00 (cem e sete mil e trezentos reais), das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.02	Administração Geral	
02.02.01	Administração e Finanças	
44 4.4.90.52.00 04.122.0021.1.0041	Equipamento Material Permanente	R\$ 30.000,00
02.03	Educação e Cultura	
02.03.06	Difusão Cultural	
113 4.4.90.51.00 13.392.0008.1.0017	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00

Artigo 3º O valor da suplementação de que trata o artigo 2º; será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verbas do orçamento:

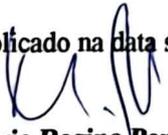
02	Poder Executivo	
02.02	Administração Geral	
02.02.01	Administração e Finanças	
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serv.Terc.Pes.Física	R\$ 30.000,00
02.03	Educação e Cultura	
02.03.06	Difusão Cultural	
110 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.0009	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
112 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.0009	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 40.000,00

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 02 de Janeiro de 2.007.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


Maria Regina Pereira
Secretária